



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO I – PRIORIDADES PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As prioridades e metas da Administração Pública do município de Belém de Maria-PE para o exercício de 2024 estão fundamentadas abaixo:

1. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras;
- Fomentar a participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal;
- Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a qualificação profissional dos mesmos.

2. Administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2024, as seguintes prioridades e metas:

▪ **EDUCAÇÃO**

a) Creche e Educação infantil:

- a.1** Qualificar a rede de atendimento para crianças em idade de creche (de 0 a 3 anos e 11 meses), bem como, ampliação e melhoria da unidade destinadas a pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos, além de implantar novas unidades de ensino;
- a.2** Garantir formação continuada aos profissionais;
- a.3** Aprimorar a oferta de ensino;
- a.4** Garantir livros e jogos didáticos criando condições de espaços que garantam uma aprendizagem lúdica e prazerosa, onde a criança sinta-se pertencente a escola como sua segunda casa;
- a.5** Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para crianças da creche e educação infantil.
- a.6** Ampliar o número de vagas para educação infantil.
- a.7** Oferecer atendimento de qualidade a todas as crianças com necessidades especiais;



b) Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano

- b.1** Qualificar o ensino fundamental, adequado as estruturas físicas das escolas;
- b.2** Ampliação e melhoria das unidades escolares, bem como implantação de novas escolas;
- b.3** Oferecer formação continuada aos profissionais da educação. Estruturar a proposta pedagógica, por meio do Plano Municipal de educação, direcionada pela BNCC e Currículo de Pernambuco;
- b.4** Acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promovendo a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, criando condições propícias para garantir a formação de cidadãos, capazes de desenvolver suas habilidades de forma plena na sociedade, na qual está inserido;
- b.5.** Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para as unidades do ensino fundamental.
- b.6.** Implantar curso preparatório para o ENEM.
- b.7.** Implantação do Programa de Informática nas escolas.
- b.8.** Programa multidisciplinar preparatório para o mercado de trabalho voltado para jovens concluintes do ensino médio com premiação dos alunos que mais se destacarem com bolsa para as instituições universitárias da rede privada;

c) EJA – Educação de Jovens e Adultos

- c.1** Ofertar a Educação para Jovens e Adultos, com o objetivo de desenvolver o Ensino Fundamental para pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade;
- c.2** Oportunizar o conhecimento social, cognitivo e político para inserir o sujeito na sociedade contemporânea;
- c.3** Habilitar o espaço escolar para oferecer disciplinas empreendedoras e garantir a sua inserção no mundo do trabalho;
- c.4** Facilitar ao estudante o seu acesso aos bens culturais e recursos tecnológicos explicitando a visão de mundo e de homem que se encontram subjacentes às teorias do conhecimento;
- c.5** Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para as unidades do EJA.
- c.6.** Reativar escolas rurais atualmente fechadas ou destruídas visando manter os alunos próximos de casa e valorizar as comunidades;
- c.7.** Construção de quadras esportivas nas escolas rurais e abri-las para o uso da comunidade, principalmente no fim de semana.
- c.8.** Cursos de orientação vocacional voltados ao ensino superior;



▪ **SAÚDE**

- a) Melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a rede de saúde;
- b) Fortalecer a rede de saúde existente, por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento, compreendendo reformas, ampliações e construções, como também implantar academias de saúde e capacitação dos profissionais, incrementar as ações preventivas de combate à proliferação de doenças causadas pelo Aedes Aegypti;
- c) Promover ações de combate e controle de zoonoses e melhorar a rede de atendimento; implementar ações de prevenção à saúde para mitigar os problemas decorrentes da COVID-19;
- d) Criação de uma central de ambulância visando facilitar o deslocamento dos enfermos residentes nos povoados, bem como adquirir veículos equipados para situações emergências;
- e) Padronizar e implantar protocolos assistenciais;
- f) Programa de capacitação contínua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e cânceres comuns;
- g) Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias;
- h) Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- i) Criação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
- j) Reduzir o tempo de espera para consultas médicas no hospital, através de mais profissionais de saúde;
- k) Implantar o Centro Controle de Zoonoses Municipal;
- l) Criar programa preventivo para doenças prevalentes nas crianças;
- m) Implantar Redes de Assistência à Saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergência e pacientes portadores de necessidades especiais) com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento;
- n) Ampliar e fortalecer o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde da cidade;
- o) Trocar os equipamentos e instrumentais sucateados, inclusive odontológicos, garantindo a manutenção eficiente dos mesmos e reformar as clínicas da rede Municipal de Saúde conforme demanda;
- p) Equipar os postos de saúde com atendimento de suporte básico de emergência nas Unidades Básicas de Saúde, com aparelho de eletrocardiograma, desfibrilador ou outros recursos, devendo haver pessoas capacitadas para o manejo dos mesmos, para que as pessoas não precisem se deslocar para a realização;



- q) Redefinir os Serviços Ambulatoriais Municipais
- r) Redefinir o fluxo de exames de imagem;
- s) Promover o aumento do quantitativo de farmácias populares no município, buscando atingir as áreas não atendidas atualmente pelo programa;

▪ **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- a) Garantir a seguridade social, provendo os mínimos sociais no atendimento e acolhida das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, dentro das proteções sociais: básica e especial. Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- b) Reformar, ampliar e construir unidades de CRAS – Centro de referência de Assistência Social e CREAS – Centro de referência especializado de assistência social;

▪ **DIREITOS HUMANOS**

- a) Fortalecer as políticas para as mulheres;
- b) Reforçar e fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, ao idoso, pessoas com deficiência, população negra, comunidade LGBTQIA+, crianças, adolescentes, jovens de grupos em situação de risco, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura e centros de referência em direitos humanos;
- c) Adquirir eletroeletrônico para os equipamentos do SUAS municipal;
- d) Adequação dos equipamentos da Proteção Básica e Especial;
- e) Reforma e Adequação da Sede da Secretária de Assistência Social;
- f) Compra de veículos para proteção básica e Especial;
- g) Realização de uma ação conjunta ao CREAS na prevenção contra negligências, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão a pessoa idosa;
- h) Aquisição de Equipamento de informática para os programas serviços, projetos e Conselho Municipais;
- i) Aquisição de mobiliário para os programas serviços, projetos e Conselho Municipais;
- j) Implantação de Auxílio Funeral;
- k) Criação do Asilo Municipal;
- l) Combate e erradicação do trabalho infantil e a exploração sexual;
- m) Reforma e ampliação da sede dos núcleos;



▪ **ESPORTE E LAZER**

- a) Incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino;
- b) Garantir a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos;
- c) Expandir a infraestrutura esportiva do município com a criação de novos espaços físicos para prática de esportes, como quadras, ginásios, academias das cidades ou outros que venham a incentivar a prática de esportes;
- d) Ampliar os espaços para práticas de Lazer no município.
- e) Construção de sistema de saneamento básico;
- f) Manutenção e reforma de prédios públicos;
- g) Pavimentação em paralelepípedos de ruas;
- h) Reforma de unidades escolares;
- i) Construção de unidades escolares;
- j) Manutenção e reforma do Centro Cultura de Belém e Batateira;
- k) Ampliação do sistema de abastecimento de água de Belém e Batateira;
- l) Reforma da feira municipal com a construção de um moderno centro de abastecimento que garanta higiene e qualidade nos produtos oferecidos aos consumidores, bem como condições de armazenamento e comercialização para os agricultores familiares;

▪ **PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO**

- a) Promover a reapropriação dos espaços públicos pela população;
- b) Requalificar o centro da cidade, estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir conservação do patrimônio construído;
- c) Realizar a manutenção e a urbanização das áreas críticas da cidade;
- d) Melhorar a infraestrutura do município com a implantação de obras de contenções e escadarias;
- e) Ampliar e melhorar a rede de esgotamento, abastecimento de água e drenagem, capacitação dos profissionais em programas de higiene e educação sanitária.

▪ **MOBILIDADE**

- a) Mobilidade: melhorar a gestão e a estrutura viária com foco em soluções em médio e longo prazo, visando a implantação e recuperação de pavimentações, soluções para pontos de alagamento, iluminação e sinalização;



b) Requalificar as calçadas, vias de acesso e passeios públicos;

▪ **MEIO AMBIENTE**

a) Ampliar áreas verdes e espaços livres públicos;

b) Preparar a cidade para mudanças climáticas, com intervenções urbanísticas de prevenção e redução de danos;

c) Fortalecer a Defesa Civil;

d) Preservar as nascentes, rios e lagos naturais;

e) Preservar as áreas verdes do município;

f) Destinar corretamente os resíduos sólidos;

g) Implantar coleta seletiva dos resíduos sólidos;

h) Criar espaço destinado a implantação de sistema de gerenciamento, coleta, tratamento de resíduos produzidos, como também criar mecanismo de geração de renda;

i) Realizar campanhas de promoção das ações de conscientização ambiental;

j) Elaborar mapeamentos das áreas de risco de enchentes, afim de promover a identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e riscos de desastres.

k) Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o aterro sanitário municipal;

l) Aquisição de imóvel para o aterro sanitário no município;

m) Criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola;

n) Implantar projetos de construção de parques ecológicos;

o) Reforma e ampliação de açougues, mercados e matadouro;

p) Perfuração de poços artesianos em todos os povoados do município;

q) Implantar programas que minimizem a produção de resíduos (lixo) em todos os níveis, dando ênfase ao consumo consciente, reutilização e reciclagem;

▪ **PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

a) Criação de Hospital Veterinário Público para atendimento, gratuito, 24 horas a população de baixa renda, melhorando as condições dos animais domésticos dessa faixa da população;



- b) Criação do Serviço de Emergência Veterinária, voltado, principalmente, para socorrer animais de rua ou outras emergências com animais domésticos ou silvestres. Em parceria com o governo do Estado de Pernambuco, adquirir uma ambulância para emergências veterinárias e treinar profissionais habilitados para esses atendimentos;
- c) Ampliar, em conjunto com a Secretaria de Saúde, os programas de castração gratuita de cães e gatos, em todos os bairros da cidade, inclusive na zona rural.

▪ **SEGURANÇA**

- a) Reestruturar e capacitar a guarda municipal;
- b) Fomentar campanhas publicitárias contra a violência doméstica, contra mulher e em geral.
- c) Empregar a Guarda Civil Municipal nas imediações das escolas para identificar e combater o consumo de drogas dentro e fora das escolas;
- d) Aquisição de (01) uma unidade para realizar o serviço de Base Móvel da Guarda Civil Municipal;
- e) Promover a troca de iluminação com a adoção de lâmpadas de LED nas principais avenidas, entradas da cidade e em pontos próximos a escolas com funcionamento noturno;
- f) Criar o abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica.

▪ **HABITAÇÃO**

- a) Ampliar a oferta habitacional;
- b) Requalificar os espaços urbanos, fortalecendo a urbanização e a regularização das áreas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), áreas de risco ou em condições insalubres;
- c) Incentivar a oferta habitacional;
- d) Avaliar as consequências, quantificando moradias e famílias potencialmente expostas ao risco e a quantificação de prejuízos sociais e materiais consequentes;

▪ **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- a) Estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativas, solidária, compartilhada e colaborativa;
- b) Promover a expansão de segmentos especializados da economia;



- c) Viabilizar a integração econômica e a conectividade fortalecendo a cultura como cadeia produtiva;
- d) Elaborar políticas públicas de qualificação, emprego e geração de renda para a população em situação de risco.

▪ CULTURA

- a) Incentivar as festividades tradicionais, cívicas e folclóricas;
- b) Reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade;
- c) Viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial;
- d) Estimular a produção, a qualificação e a integração das diversas áreas da cultura;
- e) Fomentar e difundir a prática artístico-cultural como instrumento de apropriação, junto às instituições de educação básica no município;
- f) Construção dos Polos Culturais em Belém de Maria e Batateira;
- g) Iniciar as ações de mapeamento, identificação, inventário, educação ambiental e patrimonial;
- h) Incentivar e auxiliar na comercialização de produtos gastronômicos, artesanato, vestimenta, relacionados à cultura;
- i) Reforma e construção de campos de futebol;
- j) Promover cursos e palestras de qualificação do artesão local (promover ações na área de qualificação e fomento do artesanato municipal);
- k) Criar catálogo impresso e digital sobre o artesanato local;
- l) Criar edital de incentivo à formação, montagem e difusão das artes cênicas locais (teatro e dança);
- m) Construção do Pátio de eventos com várias atividades: Shows e apresentações culturais;
- n) Estabelecer recursos financeiros específicos para profissionalizar, qualificar e manutenção da Banda marcial do município.

▪ TURISMO

- a) Fortalecer as ações para o desenvolvimento do turismo no município;
- b) Estimular a vinda do turista de localidades próximas, otimizando as viagens de curta duração;



- c) Otimizar as atrações culturais e esportivas da cidade, para a formatação de produtos turísticos.

▪ **DESENVOLVIMENTO RURAL**

- a) Incentivar o desenvolvimento das diversas culturas agrícolas e criação de animais;
- b) Fomentar a agricultura familiar;
- c) Prover ações para o desenvolvimento da produção rural;
- d) Recuperar e manter as estradas da zona rural, visando a escoação da produção local;
- e) Construir, manter e reformar, barreiros, açudes, barragens e cisternas para minimizar os efeitos da estiagem.

▪ **INFÂNCIA E JUVENTUDE**

- a) Fortalecer políticas públicas que visem garantir o desenvolvimento integral e assegurar uma primeira infância plena, estimulante e saudável;
- b) Prover ações para a proteção integral das crianças e dos adolescentes;

▪ **GESTÃO PÚBLICA**

- a) Implantar e/ou aperfeiçoar os sistemas de processamento de dados para a modernização da administração pública;
- b) Garantir transparência e a acessibilidade na divulgação e acesso às informações;
- c) Melhorar a qualidade na prestação do serviço público com a valorização do servidor público municipal.
- d) Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;
- e) Melhorar a cidade, dotando-a de equipamentos urbanos mais adequados às demandas e ao crescimento da população;
- f) Posicionar Belém de Maria como importante centro político e cultural no cenário regional. Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário de governo, aproximando-o dos cidadãos;

▪ **INFRAESTRUTURA URBANA**



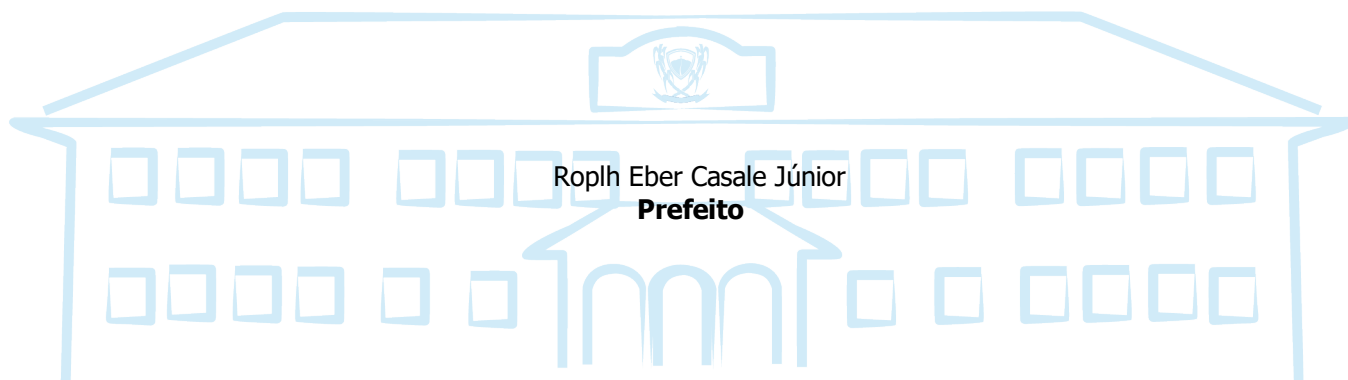
Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

- a) Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município.;
- b) Construção de creches e escolas;
- c) Construção de contenções de encostas, muros de arrimo entre outros, para o município;
- d) Reforma e adequação do centro de apoio a mulher do município.
- e) Manutenção e reforma do Centro Cultura de Belém e Batateira;
- f) Construção de bueiros e passagens molhadas;

Belém de Maria, _____ de julho de 2023.



Rolph Eber Casale Júnior
Prefeito

Tabela 1 – Metas Anuais



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	56.508	54.597	0,02	0,12	61.393	57.589	0,02	0,13	63.226	57.581	0,02	0,14
Receitas Primárias (I)	51.408	49.670	0,02	0,11	53.289	49.988	0,02	0,11	55.118	50.197	0,02	0,12
Receitas Primárias Correntes	49.400	47.730	0,02	0,11	51.289	48.112	0,02	0,11	53.118	48.376	0,02	0,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.011	977	0,00	0,00	1.050	985	0,00	0,00	1.087	990	0,00	0,00
Contribuições	170	165	0,00	0,00	177	166	0,00	0,00	183	167	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.724	44.177	0,02	0,10	47.472	44.531	0,02	0,10	49.158	44.770	0,02	0,10
Demais Receitas Primárias Correntes	2.495	2.411	0,00	0,01	2.590	2.430	0,00	0,01	2.689	2.449	0,00	0,01
Receitas Primárias de Capital	2.008	1.940	0,00	0,00	2.000	1.876	0,00	0,00	2.000	1.821	0,00	0,00
Despesa Total	56.508	54.597	0,02	0,12	61.393	57.589	0,02	0,13	63.226	57.582	0,02	0,14
Despesas Primárias (II)	50.136	48.441	0,02	0,11	51.802	48.593	0,02	0,11	53.356	48.593	0,02	0,11
Despesas Primárias Correntes	49.005	47.348	0,02	0,11	50.552	47.420	0,02	0,11	52.085	47.435	0,02	0,11
Pessoal e Encargos Sociais	23.683	22.882	0,01	0,05	24.470	22.953	0,01	0,05	25.220	22.968	0,01	0,05
Outras Despesas Correntes	25.323	24.466	0,01	0,05	26.082	24.466	0,01	0,06	26.865	24.466	0,01	0,06
Despesas Primárias de Capital	7.062	6.823	0,00	0,02	10.387	9.743	0,00	0,02	10.674	9.721	0,00	0,02
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.274	1.231	0,00	0,00	1.317	1.235	0,00	0,00	1.356	1.235	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.272	1.229	0,00	0,00	1.487	1.395	0,00	0,00	1.762	1.605	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	100	96	0,00	0,00	104	97	0,00	0,00	107	98	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.372	1.326	0,00	0,00	1.591	1.492	0,00	0,00	1.869	1.703	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	13.073	12.631	0,01	0,03	12.228	11.470	0,00	0,03	11.383	10.367	0,00	0,02
Dívida Consolidada Líquida	13.056	12.614	0,01	0,03	12.210	11.454	0,00	0,03	11.365	10.350	0,00	0,02
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

1 - No exercício financeiro de 2021 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes, . Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado 07/03/2022 no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2022 foi de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 4,27% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 10/03/2023 no site

3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2022, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2021	4,20%	233.400.000
2022	1,50%	236.901.000
2023	1,61%	240.715.106
2024	2,30%	246.251.554
2025	2,80%	253.146.597
2026	2,40%	259.222.115

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 10/03/2023)

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 30/06/2023)

S. SPE/SETO/ME. Elaboração: SOf/SETO/ME.

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.

5 - A partir de abril de 2023, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2022, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,0021906588%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média Geométrica
Crescimento do PIB	0,96454236594	0,96724083098	1,01322869055	1,01783666755	1,01220777831	0,96723241205	1,04988849701	1,02900530614	1,00219065888

Fonte: IBGE, publicado em 24 de junho de 2022.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o Fator de Atualização utilizado é de 1,00219065888%, conforme publicado pelo IBGE em 24 de junho de 2023.

RCL Projetada			
Variável	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	46.623.765	46.725.901	46.828.262

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX * 0,99802356999)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

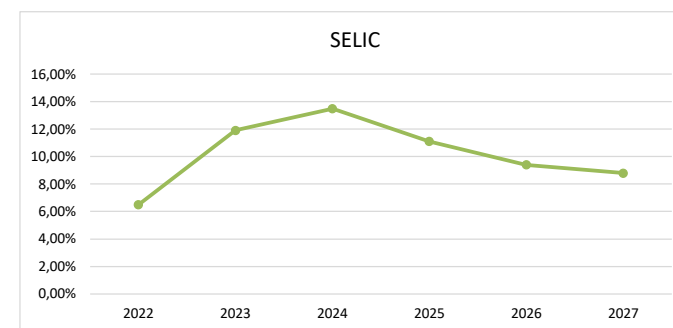
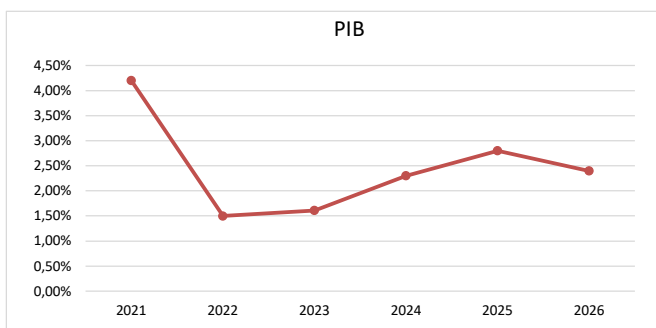
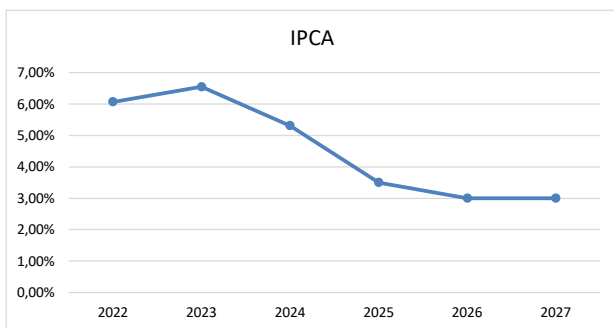
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB estimado (crescimento % anual)	2,30%	2,80%	2,40%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	3,50%	3,00%	3,00%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024		2025		2026	
Valor Corrente /	1,0350	Valor Corrente /	1,0661	Valor Corrente /	1,0980

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2020 e 2021), IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL, 2022, 2023, 2024 e 2025).

** PIB de Pernambuco real de 2021 e 2022, estimado de 2024 a 2025, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

SPE/SETO/ME. Elaboração: SOF/SETO/ME.



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2021	Realizado 2022	Reestimado 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	40.013	45.672	47.724
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425	631	659
IPTU	31	41	43
ISQN	153	263	275
Receita da Dívida Ativa	8	8	8
Demais Receitas	233	319	333
Receitas de Contribuições	28	157	164
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28	157	164
Demais Receitas	-	-	(0)
Receita Patrimonial	20	92	96
Aplicações Financeiras	20	92	96
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	39.527	42.154	44.048
Cota-Parte do FPM	12.548	16.209	22.284
Cota-Parte do ITR	1	1	1
Cota-Parte do FEP	303	473	494
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.589	5.631	5.884
FUNDEB	8.845	13.767	14.385
Cota-Parte do ICMS	4.629	5.730	5.988
Cota-Parte do IPVA	190	313	328
Cota-Parte do IPI	17	19	11
Cota-Parte do CIDE	7	11	12
Outras Transferências Correntes	8.398	-	(5.338)
Outras Receitas Correntes	13	2.638	2.757
RECEITA DE CAPITAL (II)	8.839	487	1.169
Operações de Créditos	3.891	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	528	-	1.169
Outras Receitas de Capital	4.420	487	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	48.852	46.159	48.893

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2021 e 2022, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - As receitas orçamentárias para o triênio 2024-2026 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas. O país segue diante de um cenário incerto quanto à estabilidade econômica, embora o avanço da cobertura vacinal observado em 2022 tenha possibilitado a flexibilização das medidas restritivas em todo o território nacional. Apesar do crescimento do PIB verificado em 2022, a ocorrência de eventos como a alta da inflação e a consequente escalada dos juros, o conflito no leste europeu e as eleições presidenciais poderão impactar o ritmo da recuperação. A expectativa média de crescimento do PIB para 2023 está em torno de 0,5%, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 08 de julho, apresentando relativa estabilidade entre 1,81% e 2,0% para os exercícios seguintes, enquanto espera-se que a inflação medida pelo IPCA encerre o ano em 7,67%. A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO para 2024.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	49.500	51.393	53.226
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.011	1.050	1.087
IPTU	45	47	48
ISQN	286	296	307
Receita da Dívida Ativa	152	158	164
Demais Receitas	528	549	568
Receitas de Contribuições	170	177	183
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	170	177	183
Demais Receitas	(0)	(0)	(0)
Receita Patrimonial	100	104	107
Aplicações Financeiras	100	104	107
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	45.724	47.472	49.158
Cota-Parte do FPM	23.132	24.016	24.869
Cota-Parte do ITR	1	1	1
Cota-Parte do FEP	513	532	551
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.108	6.341	6.567
FUNDEB	14.932	15.503	16.054
Cota-Parte do ICMS	6.215	6.453	6.682
Cota-Parte do IPVA	340	353	366
Cota-Parte do IPI	11	12	12
Cota-Parte do CIDE	12	13	13
Outras Transferências Correntes	(5.541)	(5.752)	(5.957)
Outras Receitas Correntes	2.495	2.590	2.689
RECEITA DE CAPITAL (II)	7.008	10.000	10.000
Operações de Créditos	5.000	8.000	8.000
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.008	2.000	2.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	56.508	61.393	63.226

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2023, 2024, 2025 e 2026 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 7,89%, 3,30%, 3,00% e 3,00%, bem como as previsões do PIB Total variação sobre o ano anterior para 2023, 2024, 2025 e 2026 com os respectivos percentuais de 1,50%, 2,50%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2023 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2024, 2025 e 2026.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,68%
IPCA	0,64%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2022 da União.

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2023, 2024, 2025 e 2026 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,05%, 4,18%, 4,00% e 4,00%, bem como as previsões do PIB Total variação sobre o ano anterior para 2023, 2024, 2025 e 2026 com os respectivos percentuais de 1,61%, 2,30%, 2,76% e 2,42%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2023 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2024, 2025 e 2026.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho DE 2022.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

6 - Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2024.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	425	-
2022	631	48,47%
2023	659	4,49%
2024	1.011	53,40%
2025	1.050	3,82%
2026	1.087	3,55%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	31	-
2022	41	32,26%
2023	43	5,54%
2024	45	3,80%
2025	47	3,82%
2026	48	3,55%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	153	-
2022	263	71,90%
2023	275	4,60%
2024	286	3,80%
2025	296	3,82%
2026	307	3,55%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	8	-
2022	8	0,00%
2023	8	4,49%
2024	152	1724%
2025	158	3,82%
2026	164	3,55%

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	28	-
2022	157	460,7%
2023	164	4,61%
2024	170	3,80%
2025	177	3,82%
2026	183	3,55%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	12.548	-
2022	16.209	29,18%
2023	22.284	37,48%
2024	23.132	3,80%
2025	24.016	3,82%
2026	24.869	3,55%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	1	-
2022	1	0,00%
2023	1	-30,09%
2024	1	3,80%
2025	1	3,82%
2026	1	3,55%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	303	-
2022	473	56,11%
2023	494	4,39%
2024	513	3,80%
2025	532	3,82%
2026	551	3,55%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	4.589	-
2022	5.631	22,71%
2023	5.884	4,49%
2024	6.108	3,80%
2025	6.341	3,82%
2026	6.567	3,55%

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	8.845	-
2022	13.767	55,65%
2023	14.385	4,49%
2024	14.932	3,80%
2025	15.503	3,82%
2026	16.054	3,55%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	4.629	-
2022	5.730	23,78%
2023	5.988	4,50%
2024	6.215	3,80%
2025	6.453	3,82%
2026	6.682	3,55%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	190	-
2022	313	64,74%
2023	328	4,65%
2024	340	3,80%
2025	353	3,82%
2026	366	3,55%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	17	-
2022	19	11,76%
2023	11	-42,91%
2024	11	3,80%
2025	12	3,82%
2026	12	3,55%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	7	-
2022	11	57,14%
2023	12	8,06%
2024	12	3,80%
2025	13	3,82%
2026	13	3,55%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	13	-
2022	2.638	20192%
2023	2.757	4,49%
2024	2.495	-9,49%
2025	2.590	3,82%
2026	2.689	3,82%

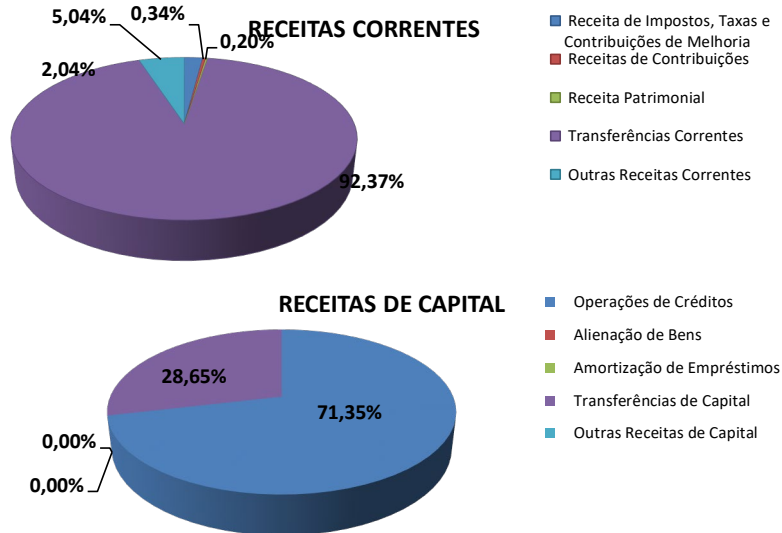
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2021	8.839	-
2022	487	-94,49%
2023	1.169	140,0%
2024	7.008	499,6%
2025	10.000	42,69%
2026	10.000	0,00%

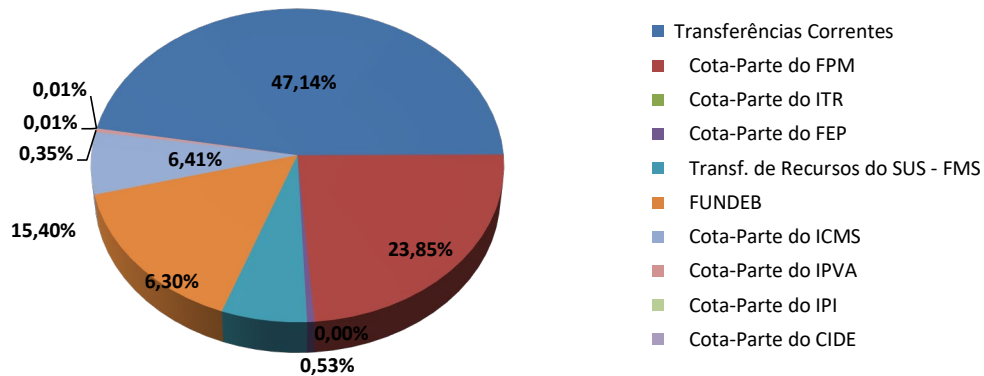
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2024



8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2026



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 49.500 em 2024, R\$ 23.132 FPM e Transferências do SUS R\$ 6.108.

MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2021	Realizada 2022	Reestimado 2023
DESPESAS CORRENTES (I)	31.872	44.841	48.203
Pessoal e Encargos Sociais	14.943	20.132	22.182
Juros e Encargos da Dívida			-
Outras Despesas Correntes	16.929	24.709	26.021
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.108	1.318	690
Investimentos	2.284	861	-
Inversões Financeiras			264
Amortização da Dívida	824	457	426
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			-
RESERVA DO RPPS (IV)			-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)			-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)			-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)	34.980	46.159	48.893

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	49.005	50.552	52.085
Pessoal e Encargos Sociais	23.683	24.470	25.220
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.323	26.082	26.865
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.008	10.327	10.609
Investimentos	6.294	9.592	9.852
Inversões Financeiras	273	281	290
Amortização da Dívida	441	454	468
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	495	514	532
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	56.508	61.393	63.226

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,50, 3,00% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

2 - Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	14.943	-
2022	20.132	34,73%
2023	22.182	10,18%
2024	23.683	6,77%
2025	24.470	3,32%
2026	25.220	3,07%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022 R\$ 1.212,00, estimado para 2024 em R\$ 1.389,00, conforme previsto no PLDO 2023 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	0	-
2026	0	-

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 14 de julho de 2023), que projetou em 14 de julho de 2023 a taxa SELIC para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em 13,48%, 11,08% e 9,44%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	495	-
2025	514	3,82%
2026	532	3,57%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.336	14.115	13.918	13.073	12.228	11.383
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	8.336	14.115	13.918	13.073	12.228	11.383
DEDUÇÕES (II)	0	0	16	17	17	18
Ativo Disponível	658	-2.106	16	17	17	18
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	1.881	2.519	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	8.336	14.115	13.902	13.056	12.210	11.365

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INSS	8.336	9.300	9.178	8.333	7.488	6.643
FINISA	4.904	4.740	4.740	4.740	4.740	4.740
SESI				0	0	0
PASEP				0	0	0
CELPE				0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA				0	0	0
PRECATÓRIOS				0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	50	50	0	0	0	0
TOTAIS	13.290	14.090	13.918	13.073	12.228	11.383

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2022 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2022	2.535
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2023	48.893
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	51.428
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2022	2.519
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2022	0
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2022	48.893
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2022	16

MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.852	46.159	48.893	56.508	61.393	63.226
Receita Primária (I)	44.941	46.067	48.797	51.408	53.289	55.118
Receitas Primárias Correntes	39.993	45.580	47.628	49.400	51.289	53.118
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425	631	659	1.011	1.050	1.087
Contribuições	28	157	164	170	177	183
Transferências Correntes	39.527	42.154	44.048	45.724	47.472	49.158
Demais Receitas Primárias Correntes	13	2.638	2.757	2.495	2.590	2.689
Receitas Primárias de Capital	4.948	487	1.169	2.008	2.000	2.000
Receita Não primária	3.911	92	96	5.100	8.104	8.107

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.980	46.159	48.893	56.508	61.393	63.226
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	34.156	45.702	48.467	56.067	60.939	62.759
Despesas Primárias Correntes	31.872	44.841	48.203	49.005	50.552	52.085
Pessoal e Encargos Sociais	14.943	20.132	22.182	23.683	24.470	25.220
Outras Despesas Correntes	16.929	24.709	26.021	25.323	26.082	26.865
Despesas Primárias de Capital	2.284	861	264	7.062	10.387	10.674
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.554	1.149	1.210	1.274	1.317	1.356
Despesa Não Primária	824	457	426	441	454	468
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	41.028	45.978	48.419	50.136	51.802	53.356
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	3.913	89	377	1.272	1.487	1.762

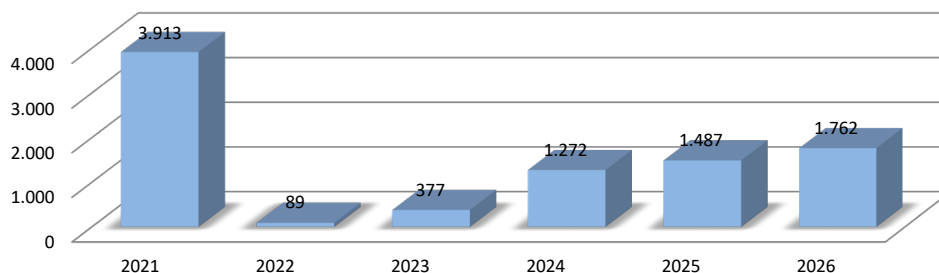
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	20	92	96	100	104	107
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	3.933	181	474	1.372	1.591	1.869
--	--------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------

Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

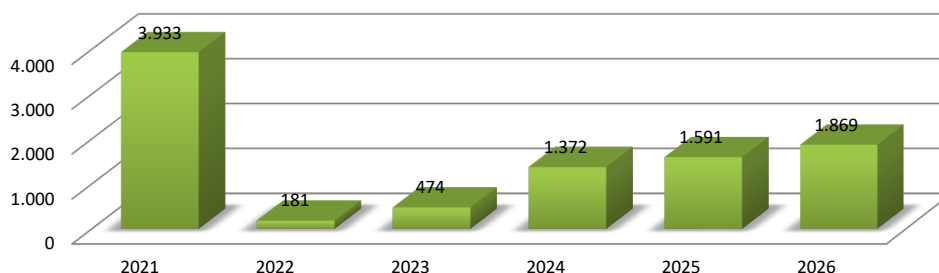


Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 ¹ (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2021 ² (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	45.671	0,02	0,10	46.159	0,02	0,10	488	1,07
Receitas Primárias (I)	46.067	0,02	0,10	46.067	0,02	0,10	0	0,00
Despesa Total	42.968	0,02	0,10	46.159	0,02	0,10	3.191	7,43
Despesas Primárias (II)	44.829	0,02	0,10	45.978	0,02	0,10	1.149	2,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.238	0,00	0,00	89	0,00	0,00	-1.149	-92,81
Resultado Nominal	1.897	0,00	0,00	181	0,00	0,00	-1.716	-90,46
Dívida Pública Consolidada	0	0,00	0,00	14.115	0,01	0,03	14.115	-
Dívida Consolidada Líquida	4.642	0,00	0,01	14.115	0,01	0,03	9.473	204,07

Notas Explicativas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2022 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 842/2022 (LDO/2022).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2022, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2022	236.901.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2022	44.521.415

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2022 no valor de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE em 07 de março de 2022.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2022, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2022.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	48.852	46.159	-5,513	48.893	5,923	56.508	15,575	61.393	8,645	63.226	2,985	
Receitas Primárias (I)	44.941	46.067	2,506	48.797	5,926	51.408	5,352	53.289	3,659	55.118	3,432	
Despesa Total	34.980	46.159	31,958	48.893	5,922	56.508	15,576	61.393	8,645	63.226	2,986	
Despesas Primárias (II)	41.028	45.978	12,065	48.419	5,310	50.136	3,545	51.802	3,323	53.356	3,000	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.913	89	-9,559	377	0,616	1.272	1,807	1.487	0,336	1.762	0,432	
Resultado Nominal	3.933	181	-95,398	474	161,604	1.372	189,789	1.591	15,949	1.869	17,502	
Dívida Pública Consolidada	8.336	14.115	69,326	13.918	-1,396	13.073	-6,072	12.228	-6,464	11.383	-6,911	
Dívida Consolidada Líquida	8.336	14.115	69,326	13.902	-1,512	13.056	-6,083	12.210	-6,476	11.365	-6,925	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	54.816	48.610	-11,321	48.893	0,582	54.597	11,667	57.589	5,480	57.581	-0,015	
Receitas Primárias (I)	50.427	48.513	-3,796	48.797	0,585	49.670	1,789	49.988	0,640	50.197	0,419	
Despesa Total	39.250	48.610	23,846	48.893	0,581	54.597	11,668	57.589	5,480	57.582	-0,014	
Despesas Primárias (II)	46.037	48.419	5,176	48.419	0,000	48.441	0,044	48.593	0,314	48.593	0,000	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.391	94	-8,972	377	0,585	1.317	1,746	1.395	0,326	1.605	0,419	
Resultado Nominal	4.413	191	-95,681	474	148,413	1.326	179,989	1.492	12,572	1.703	14,080	
Dívida Pública Consolidada	9.354	14.865	58,917	13.918	-6,368	12.631	-9,248	11.470	-9,188	10.367	-9,622	
Dívida Consolidada Líquida	9.354	14.865	58,917	13.902	-6,478	12.614	-9,259	11.454	-9,200	10.350	-9,636	

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (14 de julho de 2023), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2021	6,07%
2022	6,55%
2023	5,31%
2024	3,50%
2025	3,00%
2026	3,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2021	- Valor Corrente x	1,1221
2022	- Valor Corrente x	1,0531
2023	Valor Corrente	1,0661
2024	- Valor Corrente /	1,0350
2025	- Valor Corrente /	1,0661
2026	- Valor Corrente /	1,0980

MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital		0		0		0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	17.672	100	23.530	100	28.555	100
TOTAL	17.672	100	23.530	100	28.555	100

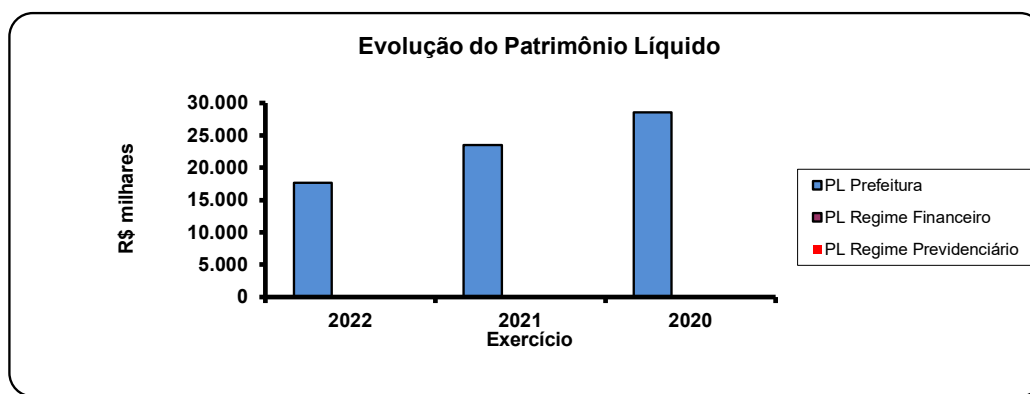
REGIME FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

Nota Explicativa: O Município de Belém de Maria está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto não existem valores relativos a Patrimônio Líquido do RPPS.



Notas Explicativas:

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-Id)+(Iiih)	(h)=((Ib-Ile)+(Iiii)	(i)=(Ic-Ilf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para O RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

continua

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-
---	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS - (XII)	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-	-	-
---	---	---	---

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuição dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-
--	---	---	---

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	2019	2020	2021
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	-	-	-
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	-	-	-
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	-	-	-
Outras contribuições	-	-	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	-	-	-

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2019	2020	2021
Inatividade	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	-	-	-

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	-	-	-
--	---	---	---

Nota Explicativa: O Município de Belém de Maria, não existe valores para RPPS em razão do mesmo estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

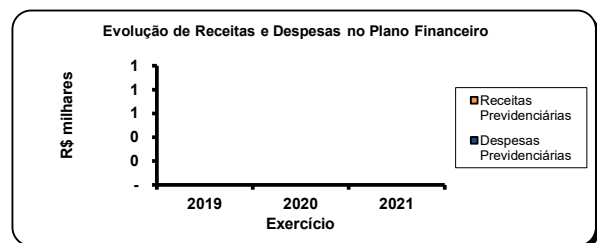
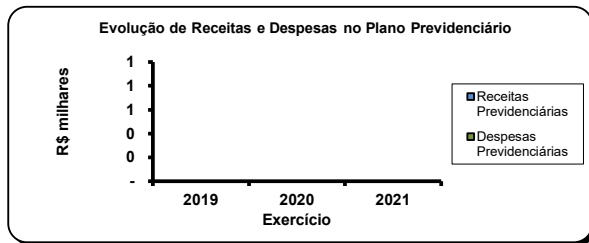


Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021			-	-
2022			-	-
2023			-	-
2024			-	-
2025			-	-
2026			-	-
2027			-	-
2028			-	-
2029			-	-
2030			-	-
2031			-	-
2032			-	-
2033			-	-
2034			-	-
2035			-	-
2036			-	-
2037			-	-
2038			-	-
2039			-	-
2040			-	-
2041			-	-
2042			-	-
2043			-	-
2044			-	-
2045			-	-
2046			-	-
2047			-	-
2048			-	-
2049			-	-
2050			-	-
2051			-	-
2052			-	-
2053			-	-
2054			-	-
2055			-	-
2056			-	-

(continua)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2057			-	-
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-

Nota Explicativa: Não existem valores de RPPS em razão do Município de Belém de Maria estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Desconto	Desconto por antecipação de pagamento	15	16	17	Compensação através do aumento de Receita do IPTU por expansão da base de cálculo
IPTU	Iseção	Viúvas de servidor público do município. (Art. 103, Lei nº 531/2005)	3	3	3	Incremento de ações fiscais e recadastramento
IPTU	Iseção	Residência popular cujo valor do imposto seja inferior a R\$ 10,00 (Art. 103, Lei nº531/2005)	15	16	17	Compensação através do aumento de Receita do IPTU dos demais imóveis
IPTU	Remissão	Incapacidade Financeira / Desastres Naturais via Decreto	15	16	17	Incremento de ações fiscais e recadastramento
Multas, Juros e Correção Monetária	Remissão	Programa de Receitas Públicas - a Concessão do Benefício visa possibilitar aos contribuintes que encontram-se em debito junto a Fazenda Municipal	4	4	4	Recuperação de Valores Inscritos em Dívida Ativa, Maior eficiência na cobrança da Dívida Ativa
Taxa de Licença	Remissão	Iseção da Taxa de Licença de Fiscalização e Funcionamento para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declarada de utilidade pública.	12	13	13	Incremento de ações fiscais e recadastramento
TOTAL			64	68	71	-

Nota Explicativa:



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	1.776
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	272
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.504
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.504
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	1.501
Novas DOCC	1.501
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1,389,00, conforme previsto no PLDO 2024 da União.

2 - Foi considerado, para 2024, aumento de receita de até 3,80%, resultante da taxa de inflação de 3,81% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,64%, resultando em 1,92%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,68%, resultou em 1,70%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 14 de Julho de 2023.



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
<i>*Assistência emergencial contra seca, enchentes, catástrofes, epidemias, pandemias, COVID-19 etc.</i>	495	<i>Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência</i>	495
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	495	SUBTOTAL	495

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	800		800
<i>*Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.</i>	800	<i>Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios</i>	800
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	800	SUBTOTAL	800
TOTAL	1.295	TOTAL	1.295

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO			Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2022 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2024 (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2023				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
URBANIZAÇÃO ENTRADA DE BATATEIRA	01/02/2022	61.104,00	100%	28.322,51		FEM	
REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES	01/02/2022	133.615,38	100%	82.043,61		FEM	
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO SÍTIO TIMBÓ	15/05/2023	510.839,71	100%	510.839,71		MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE		500.000,00				FNDE	500.000,00
ILUMINAÇÃO DE LED		794.389,30		794.389,30		FINISA	
REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		500.000,00				FINISA	500.000,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS		2.000.000,00		2.000.000,00		FINISA	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		300.000,00				MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	300.000,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		500.000,00					500.000,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E ESGOTO		200.000,00					200.000,00
CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		2.300.000,00		2.300.000,00		FINISA	
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HOSPITAL		4.500.000,00				FINISA	4.500.000,00
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO		500.000,00					500.000,00
Subtotal		12.799.948,00		5.715.595,10	0,00	0,00	7.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Subtotal		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Subtotal		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
TOTAL GERAL		12.799.948,00		5.715.595,10		0,00	7.000.000,00

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	5.715.595,10
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00
NOVOS PROJETOS	7.000.000,00
TOTAL	12.715.595,10